LEI Nº 1922, DE 09 DE SETEMBRO DE 1992.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES (CR$ 553.000.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de setembro de 1992.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal